



Número: **0000200-09.2023.8.17.5480**

Classe: **Auto de Prisão em Flagrante**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Bezerros**

Última distribuição : **23/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prisão em flagrante**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BEZERROS (SÃO SEBASTIÃO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 91ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 91ª CIRC. (AUTORIDADE)	
GERNANDES TORRES DE AZEVEDO (FLAGRANTEADO(A))	

Outros participantes	
1º Promotor de Justiça de Bezerros (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
INGRID FIRMINO TENORIO (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
157570340	10/01/2024 16:22	IP 49.2023 - Manif. - arquivamento - viol doméstica	Manifestação do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS

NPU nº. 0000200-09.2023.8.17.5480

IP nº. 02014.0091.00049/2023-1.3

MANIFESTAÇÃO

MM. Juízo,

Trata-se os autos de IP nº. 02014.0091.00049/2023-1.3, oriundo da Delegacia de Polícia de Bezerros/PE, instaurado com a finalidade de apurar as circunstâncias em que, no dia 15 de fevereiro de 2023, aproximadamente às 21h, na Rua João Batista de Melo Azevedo, bairro São Sebastião, neste município de Bezerros/PE, o investigado GERNANDES TORRES DE AZEVEDO, no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, agrediu fisicamente, contudo, sem deixar marcas, a vítima Ingrid Firmino Tenório, consoante Termo de Declarações e Laudo Traumatológico.

Narrou o procedimento investigatório que, no dia e local dos fatos, a vítima estava no interior da residência, quando chegou o indiciado e passou a discutir com a ofendida. Este, na oportunidade, foi em direção à ofendida e agarrou-a pelo pescoço. Ela, então, conseguiu se desvencilhar da ação e, na parte externa da residência, solicitou auxílio à força policial. Os policiais, por sua vez, efetuaram a prisão em flagrante do investigado.

Em sede de interrogatório policial, o indiciado informou que a agressão se deu em autodefesa. A vítima, por sua vez, requereu a concessão de medidas protetivas de urgência (fls.10).

A Autoridade Policial arbitrou fiança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), certidão de fiança, fls. 16.

Conclusa a investigação policial, a Autoridade Policial procedeu ao indiciamento de GERNANDES TORRES DE AZEVEDO pela prática do crime previsto no art. 21, do Decreto-Lei nº. 3.688/1947 c/c Lei nº 11.340/2006.

Considerando a necessidade de aprofundamento das investigações, o *Parquet* requereu diligências, sendo elas: a oitiva da vítima e a oitiva de familiares e outras pessoas da convivência da vítima, buscando elementos indispensáveis à propositura da ação penal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
1ª Promotoria de Justiça de Bezerros

Endereço: Avenida Francisca de Moraes Lemos, s/nº (Prédio do Fórum), São Pedro, Bezerros/PE
CEP 55660-000 – Fone: 0xx81-99230-7937 - Email: 1pjbezerros@mppe.mp.br





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS

Tais diligências foram cumpridas, entretanto, a vítima não foi localizada em seu endereço, foi relatado por vizinhos que a casa que ela morava era de aluguel e que ela teria se mudado do imóvel. O proprietário da casa alegou que a vítima se mudou para o estado de Goiás, não sabendo informar telefone para contato ou endereço.

Analisando atentamente os autos do processo em referência não existem outras diligências a serem requeridas, além das que já foram solicitadas, bem como não há outro entendimento para o caso senão o arquivamento do feito.

Com efeito, depreende-se da investigação que inexistem elementos suficientes para lastrear a ação penal. Motivos de arquivamento do presente Inquérito Policial, face à ausência de elementos suficientes ou de outras provas que pudessem ser produzidas.

Face ao exposto, o Ministério Público, com fundamento no art. 395, III, do CPP, requer o **arquivamento do presente Inquérito Policial**, sem prejuízo, por outro lado, do seu desarquivamento, caso aporem novos elementos informativos acerca dos fatos objeto da presente investigação, na forma do art. 18, do CPP.

Bezerros/PE, data da assinatura digital.

Fábio Henrique Cavalcanti Estevam

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
1ª Promotoria de Justiça de Bezerros

Endereço: Avenida Francisca de Moraes Lemos, s/nº (Prédio do Fórum), São Pedro, Bezerros/PE
CEP 55660-000 – Fone: 0xx81-99230-7937 - Email: 1pjbezerros@mppe.mp.br

